



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043872-94.2020.6.26.8000

Informação nº 184/2020.

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 211ª ZE - Indaiatuba, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 47,56 (quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 571,00** (quinhentos e setenta e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima cobrada em set/2020, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4,0%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2251908.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J => 46.251.021/0001-80

Endereço => Rua Bernardino de Campos, 799 – Centro – Indaiatuba/SP

CEP => 13.330-260

À consideração superior

AstCP, em 11/12/2020.

Denise dos Santos Ferreira Pereira

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 11/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**,



em 15/12/2020, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/12/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251909** e o código CRC **38C9DA3C**.